



PROCESSO	SICCAU 1421319.2021
INTERESSADO	CAU/SP
ASSUNTO	Alteração das competências da CEP-CAU/BR e CEP-CAU/UF

DELIBERAÇÃO Nº 028/2021 – COA-CAU/SP

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – COA - CAU/SP, reunida ordinariamente, de forma híbrida, nos termos do Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 97 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Deliberação 051/2021 da COA-CAU/BR, no qual aprova o anteprojeto de resolução que altera a Resolução CAU/BR nº 139, nos dispositivos referentes às atribuições das comissões que tratam de exercício profissional no CAU;

Considerando o Ofício Circular CAU/BR nº 086/2021, que encaminha a deliberação 051/2021 da COA-CAU/BR, estipulando prazo de 30 dias para manifestação;

Considerando que além da CEP-CAU/SP foi instituída a Comissão Ordinária de Fiscalização (CF-CAU/SP) com trabalhos complementares, devido ao número de arquitetos em São Paulo e a quantidade de demanda de trabalho;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA POR:

1. Solicitar a prorrogação de prazo de até 60 dias para análise e deliberação da COA-CAU/SP, visto a necessidade de encaminhamento para análise de conteúdo das comissões ordinárias CEP-CAU/SP e CF-CAU/SP
2. Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para providências cabíveis.

Com **13 votos favoráveis** dos conselheiros: Rossella Rossetto, Leda Maria Lamanna Ferraz Rosa Van Bodegraven, Afonso Celso Bueno Monteiro, Amanda Rosin de Oliveira, André Luis Queiroz Blanco, Andreia de Almeida Ortolani, Éderson da Silva, Raquel Furtado Schenkman Contier, Jose Luiz Lemos da Silva Neto, Maria Isabel Rodrigues Paulino, Carmela Medero Rocha, Tatiana Reis Pimenta e Victor Chinaglia Junior;

São Paulo - SP, 01 de dezembro de 2021.

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

Gisele Gomes de Vitto
Analista Administrativa